



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 072/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante da função de Coordenador da Atenção Primária em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📞 /PREFEITURADECUITE ✉️ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**